



CEVAC – Centro de Valorização da Criança
CGC: 54.702.865/0001-29
N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489
N. Inscrição no CEAS: 291200
N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244
Rua: Alzira Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Getúlio
Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedInfantil@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO PARA 2021

Ref. - Processo nº 109929/2019

Dispensa – Chamamento Público nº 05/2019

Edital nº 419/2019

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome da Entidade: Centro de Valorização da Criança – CEVAC – CNPJ 54.702.865/0001-29

Endereço: Rua Alzira Zarur, 13-10 - Bairro Núcleo Presidente Getúlio - CEP 17.033-370

Cidade: Bauru – UF: São Paulo

Telefone: (14) 32037650 - E-mail: creche.cevacedInfantil@yahoo.com.br

1.2. Nome do Responsável da Instituição: Érika Maria da Fonseca Costa Farias

CPF: 141 299 378-47

RG. 17116 243-2 SSP/SP

Telefone (14) 996512537

Endereço: Rua Pedro Silvestre B8 - Village Campo Novo CEP 17048-793



CEVAC – Centro de Valorização da Criança
CGC: 54.702.865/0001-29
N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489
N. Inscrição no CEAS: 291200
N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244
Rua: Alzira Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel
Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

Bauru- SP

1.3 Mandatos Atuais: Diretoria 2020 a 2023

1.4. Nome da Coordenadora: Alessandra Cristina Foizer Alamino– (14) 996812712

1.5. Constituição da Entidade Conforme Estatuto: Sociedade Civil sem fins lucrativos com duração indeterminada. Artigo 1º “ O Centro de Valorização da Criança, também designado pela sigla CEVAC, constituído em dez de setembro de 1987 é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que terá duração indeterminada, localizado à Rua Alzira Zarur 13-10, com sede no município de Bauru, estado de São Paulo e foro em Bauru.

1.6. Data da Fundação: 10/09/1987

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

2.1. Indicação do objeto: Item 04 - Região do Pres. Geisel - para atender 120 alunos de 04 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de verba Subvenção no valor mensal de R\$ 41.181,12 .Total anual subvenção de: R\$ 494.173,44.

2.2. Justificativa e Fundamentação Legal:

Atender crianças de famílias de baixa renda do Núcleo Habitacional Presidente Geisel e adjacências de 04 meses a 05 anos e 07 meses de ambos os sexos em escola de educação infantil em regime Integral, possibilitando seu desenvolvimento global, assegurando todos os seus direitos de ser em formação, sem prejuízo das premissas básicas. O CEVAC está registrado na



CEVAC – Centro de Valorização da Criança
CGC: 54.702.865/0001-29
N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489
N. Inscrição no CEAS: 291200
N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244
Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Giesel
Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

Secretaria da Criança e Bem Estar Social sob o nº 4.489; com Inscrição no CEAS 291.200, sendo considerado de Utilidade Pública Municipal nº 3.244 e conveniado com a Secretaria Municipal da Educação.

Portaria de credenciamento nº 02/2020 – SE/CME.

Constituição Federal-Título VIII - Capítulo III – Seção I – artigos 205,206, 208 – Item I e IV – Artigo 7º Item XXV, nova redação de emenda Constitucional.

LDB página 17 e 22 – título V capítulo 2 – Seção II – Artigo 29,30 e 31.

ECA- Lei 13306/2016 altera o art.54 inciso IV da ECA estabelecendo a Ed. Infantil de 0 a 5 anos; art. 208 – assegura o direito à Ed. Infantil.

2.3. Capacidade de Atendimento: serão atendidos em 2021, 120 alunos.

2.4. Forma de Atendimento: Composto das seguintes séries: Infantil (crianças de 04 meses a 10 meses), Infantil I (crianças de 11 meses a 1 ano e 10 meses), Infantil II (crianças de 1 ano e 11 meses a 2 anos e 10 meses), Infantil III (criança de 2 anos e 11 meses a 3 anos e 10 meses), Infantil IV (crianças de 3 anos e 11 meses a 4 anos e 10 meses) e Infantil V (crianças de 4 anos e 11 meses a 5 anos e 10 meses). Período Integral das 7h às 17h e 30 min.

2.5. Critérios de Elegibilidade para Atendimento: Crianças do bairro cujos pais trabalham; crianças dos bairros adjacentes que os pais trabalham; alunos que constam na lista de excedentes da Entidade por ordem de inscrição e crianças em situações de vulnerabilidade (comprovada por documento legal).



CEVAC – Centro de Valorização da Criança
CGC: 54.702.865/0001-29
N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489
N. Inscrição no CEAS: 291200
N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244
Rua: Alzira Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Getúlio
Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedInfantil@yahoo.com.br

2.6. Caracterização da Clientela: Formada por crianças, a maioria de classe de baixa renda de bairros periféricos mais carentes, cujos pais trabalham principalmente em indústrias, unidades de saúde e como trabalhadores domésticos.

Além disso, muitos são autônomos: motoboys, agentes penitenciários e prestadores de serviço.

2.7. Experiência na realização do objeto da parceria: O CEVAC está trabalhando com a Educação Infantil há aproximadamente 13 anos, desde que foi firmado o primeiro convênio com a Secretaria da Educação.

2.8. Valor Global: R\$ 494.173,44.

3. DEFINIÇÃO DE METAS

3.1 Plano de Ação

Meta 1:

Oferecer escola de Educação Infantil de qualidade para 120 crianças de 04 meses a 05 anos e 07 meses.

Ação:

A escola oferecerá atendimento em período integral, das 7h às 17h e 30 min. e seguirá o calendário escolar de comum acordo com o proposto pela Secretaria Municipal da Educação do Município.

Estratégias:

Para isso, a entidade oferece um berçário confortável e bem estruturado com lactário e cozinha exclusiva, banheiro adequado, refeitório, sala de soninho e de atividades, além de solarium, equipado com brinquedos apropriados.



CEVAC – Centro de Valorização da Criança
CGC: 54.702.865/0001-29
N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489
N. Inscrição no CEAS: 291200
N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244
Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Giesel
Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

Também oferece duas salas de aula, quiosque, quadra coberta poliesportiva, casa de bonecas, anfiteatro, refeitório (reformado e ampliado), cozinha e dispensa (também reformadas e ampliadas), além de pátios coberto e descoberto, tanque de areia, horta, pomar e Jardim sensorial.

Além disso, a escola oferece estágio supervisionado em Pedagogia e afins, para estagiários regularmente matriculados nos cursos universitários de nossa cidade. Conta, também, com o trabalho de voluntários, devidamente regularizados por documentos adequados.

Recursos humanos:

Funcionando das 07h às 17h e 30 min, com 4 professores e 7 auxiliares de classe, 2 cozinheiras, 2 auxiliares de limpeza, uma auxiliar de coordenação e uma coordenadora pedagógica.

Recursos financeiros:

Utilizará os recursos de subvenção, decorrentes de convênio a ser firmado com a mesma secretaria municipal.(recurso público).

Prazo de Execução:

Durante o ano letivo de 2021.

Meta 2:



CEVAC – Centro de Valorização da Criança
CGC: 54.702.865/0001-29
N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489
N. Inscrição no CEAS: 291200
N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244
Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Giesel
Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedInfantil@yahoo.com.br

Promover o desenvolvimento das crianças por meio do trabalho pedagógico nas diversas áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Música, Ciências Naturais, Ciências Sociais, Artes, Cultura Corporal, em 100% do atendimento didático-pedagógico dos alunos.

Ações:

-Área de Língua portuguesa:

Projeto de leitura “ A Maleta Viajante”; projeto dos gêneros textuais; projeto contação de histórias; projeto varal de poesias, projeto Visitando a Biblioteca do bairro.

- Área de matemática:

Projeto Conhecendo as quantidades; projeto Coleções; projeto Comprando no mercado ou feira.

- Área de Música

Projeto As Diferentes Fontes Sonoras; projeto Bandinha.

- Área Ciências Naturais

Projeto O Corpo Humano; projeto Saúde e Higiene ; projeto Horta Caseira.

- Área Ciências Sociais

Projeto Conhecendo a minha escola; projeto Conhecendo meu bairro; projeto Trânsito Saudável.



CEVAC – Centro de Valorização da Criança
CGC: 54.702.865/0001-29
N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489
N. Inscrição no CEAS: 291200
N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244
Rua: Alzira Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Getúlio
Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

-Área de Artes

Projeto descobrindo a Pintura a Dedo; Projeto conhecendo Pintores brasileiros; Projeto Recriando Portinari; projeto Exposição de Trabalhos, exploração do Jardim Sensorial.

-Área de Cultura Corporal

Projeto Jogos cooperativos; Projeto Brincadelas Folclóricas.

Estratégias

-Área de Língua portuguesa:

Construção da Maleta Viajante com escolha dos livros a serem enviados para casa e questionário participativo com os pais; seleção dos tipos de texto para leitura diária; as parlendas; a leitura e recitação de poesias; escolha de histórias e contação por meios variados como, oralidade com livro de apoio, fantoches, dramatizações; elaboração de poesias e varal no pátio interno e nas árvores, visita à biblioteca do bairro, acompanhados dos professores e auxiliares com agendamento prévio.

- Área de matemática:

Jogos e brincadelas com boliche gigante, coelho na toca, lenço atrás etc.; fazer coleções de tampinhas, botões, pedrinhas etc. para separar por cor, textura, tamanho etc.; montar mercadinho ou feira no quiosque para as crianças simularem ser compradores e vendedores.

- Área de Música



CEVAC – Centro de Valorização da Criança
CGC: 54.702.865/0001-29
N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489
N. Inscrição no CEAS: 291200
N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244
Rua: Alzira Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Giesel
Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

Rodas de audição para identificar os diversos sons apresentados pela professora; Construção de Bandinha com instrumentos alternativos e ou instrumentos musicais apropriados.

- Área Ciências Naturais

Elaborar o corpo humano através de moldes feitos com o corpo dos próprios alunos, conhecer as principais partes que compõem o corpo humano; elaborar lista de cuidados com a higiene corporal, estabelecer o Dia da Higiene, praticar a escovação e lavagem de mãos no cotidiano da escola; fazer com as crianças uma Horta Caseira com plantas próprias para tempero, a serem utilizadas na cozinha da escola.

- Área Ciências Sociais

Elaborar passeios de conhecimento das dependências da escola e desenho da planta da escola; promover passeios pela redondeza da escola e entrevista com moradores antigos do bairro para conhecer o que existe no bairro, produção de desenho que represente o bairro onde a escola está inserida; desenhar uma rua no pátio descoberto da escola com semáforo, faixa de pedestres e velocípedes a serem dirigidos pelos alunos, obedecendo-se as leis básicas do trânsito.

- Área de Artes

Trabalhar em várias salas de aula com pintura a dedo; apresentar aos alunos os principais pintores brasileiros, através de suas principais obras; Visitar a casa onde nasceu Cândido Portinari, conhecendo suas principais obras e reproduzindo-as para exposição na escola; exploração do jardim sensorial, para aguçar os sentidos humanos; apresentação de todos os trabalhos produzidos pelos alunos durante o ano letivo.



CEVAC – Centro de Valorização da Criança
CGC: 54.702.865/0001-29
N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489
N. Inscrição no CEAS: 291200
N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244
Rua: Alzira Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Getúlio
Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedInfantil@yahoo.com.br

-Área de Cultura Corporal

Trabalhar os movimentos através de utilização da quadra de esportes para jogos de queimada, bola atrás, uso dos bambolês, corda, gigante e anão etc.; resgatar o conhecimento e estimular as brincadeiras tradicionais que compõem o universo cultural do nosso país, passadas às novas gerações pela tradição oral.

Recursos humanos:

Professores, auxiliares e coordenação.

Recursos financeiros:

Os materiais necessários para a execução das ações serão adquiridos por recursos próprios da entidade e também pagos pela subvenção (recurso público) quando for possível.

Prazo de execução:

Durante o ano letivo de 2021.

Meta 3.

Capacitar 100% dos professores e auxiliares que atuam na Educação Infantil.

Ação:

Organizar palestras com especialistas em Educação Infantil e demais áreas afins, proporcionando formação continuada a todos.

Estratégias:



CEVAC – Centro de Valorização da Criança
CGC: 54.702.865/0001-29
N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489
N. Inscrição no CEAS: 291200
N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244
Rua: Alzira Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Getúlio
Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

Palestras desenvolvidas durante os períodos de reuniões para planejamento, replanejamento e avaliação;

Favorecer a participação nos cursos oferecidos pela SME;

Divulgar cursos de formação continuada.

Recursos:

Os recursos, caso necessário, serão da contrapartida.

Prazo de execução:

A ação ocorrerá durante o ano letivo de 2021

Meta 4 :

Implantar a Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo para os professores da Escola.

Ação:

A meta será atingida com a revisão do horário de trabalho sob orientação do Sindicato de Professores de Bauru, sendo de 1h 30 min. relógio a cada 15 dias para reuniões pedagógicas coletivas;

Estratégias:

A hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) será realizada uma vez a cada quinze dias, com orientação da Coordenação Pedagógica e será a oportunidade do repensar o fazer pedagógico e replanejamento constantes para melhoria do processo.

Recursos:



CEVAC – Centro de Valorização da Criança
CGC: 54.702.865/0001-29
N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489
N. Inscrição no CEAS: 291200
N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244
Rua: Alzira Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Getúlio
Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

As horas serão remuneradas com recursos próprios da entidade.

Prazo de execução:

Conforme cronograma a ser definido junto com o corpo docente nas reuniões de planejamento no início do ano e ocorrerão durante os quatro bimestres letivos de 2021.

Meta 5:

Capacitar berçaristas e auxiliares de creche.

Ação:

Esta meta será atingida com palestras, cursos oferecidos pela SE, intercâmbio com outras entidades que possuam berçário e reuniões pedagógicas.

Estratégias:

Uma vez por mês, em horário diverso ao do trabalho, sob a coordenação da coordenadora pedagógica da entidade, os funcionários se reunirão para avaliar as atividades desenvolvidas e estabelecer metas de melhoria.

Recursos:

Os recursos para pagamento das horas de reunião serão recursos próprios da entidade.

Prazo de execução:

Durante o ano letivo de 2021. Aplicação de recursos



CEVAC – Centro de Valorização da Criança
 CGC: 54.702.865/0001-29
 N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489
 N. Inscrição no CEAS: 291200
 N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244
 Rua: Alzira Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Getúlio
 Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

Financiamento total anual – SUBVENÇÃO
 Valor: R\$ 494.173,44

4.1 RECURSOS HUMANOS

Fonte de Recurso: Municipal																
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhistas									Total Mensal	Total Anual
						FGTS 8%	IRRF 15%	PIS 2%	INSS 7,5%14 % c/dedução	Benefícios VA/VT	13º 1/12	Provisão de encargos FGTS e PIS 9%	Férias 1/3 (provisão)	Demais Encargos FGTS e PIS 1/3-9%		
01	Ens. Superior	C. Pedag.	40	CLT	3052,83	282,15	121,32	35,27	352,70	100,00	293,90	26,45	97,97	8,82	4371,41	52456,92
04	Ens. Superior	Professora	20	CLT	6464,24	559,16	0	69,88	525,24	400,00	582,44	52,44	194,16	17,46	8865,04	106380,48
01	Ens. Fundam.1	Cozinheira	40	CLT	1356,27	113,58	0	14,20	63,48	284,80	118,31	10,65	39,44	3,55	2004,28	24051,36
01	Ens. Fundam.	Cozinheira	40	CLT	1404,89	113,58	0	14,20	63,48	100,00	118,31	10,65	39,44	3,55	1868,10	22417,20
02	Ens. Fund/Médio.	A. Creche	40	CLT	2809,78	227,16	0	28,40	126,96	384,80	236,62	21,30	78,88	7,10	3921,00	47052,00
06	Ens. Médio	A. Creche	40	CLT	8429,34	681,48	0	85,20	380,88	968,00	709,86	63,90	236,64	21,30	11576,80	138919,20
02	Ens. Fund.	A. Serv. G.	40	CLT	2615,30	227,16	0	28,40	224,20	384,00	236,62	21,30	78,88	7,10	3822,96	45875,52
TOTAL															36429,39	437152,40



CEVAC – Centro de Valorização da Criança
 CGC: 54.702.865/0001-29
 N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489
 N. Inscrição no CEAS: 291200
 N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244
 Rua: Alzira Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel
 Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedInfantil@yahoo.com.br

4.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
Eletricista; Encanador; Marceneiro; Pedreiro; Pintor; Serralheiro, Manutenção e pequenos reparos em Geral; Serviços Gráficos; Cópias xerográficas, impressões; plastificações; encadernações; Dedetização; Despesas c/ monitoramento de Alarmes, recargas anuais de extintores, Contabilidade, locação de ônibus.	R\$ 2340,88	R\$28090,56
TOTAL	R\$2340,88	R\$28090,56

4.3 DESPESAS DE CUSTEIO (material de consumo)

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Material de Limpeza; Higiene Pessoal; Descartáveis; Material p/ escritório; Informática; Material Didático/Pedagógico; Uniformes; Água; Luz; Gás de cozinha; Telefone; Materiais p/manutenção/pequenos reparos,.	R\$2410,75	28929,04
TOTAL	R\$ 2410,75	R\$28929,04



CEVAC – Centro de Valorização da Criança

CGC: 54.702.865/0001-29

N. Registro na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social – 4.489

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alzira Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Giesel

Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 SUBVENÇÃO

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$41181,12											

6. CONTRAPARTIDA (quando houver) : R\$ 15.000,00

6.1 AUTOMÓVEIS: () sim (x) não



Centro de Valorização da Criança

CNPJ: 54.702.865/0001-29

N. Inscrição no CEAS: 291200

N. de Declaração de Utilidade Pública Municipal: 3.244

Rua: Alziro Zarur, 13-10 Cep: 17.033-370 – Núcleo Presidente Geisel
Fone: (14) 3203-7650 E-mail: creche.cevacedinfantil@yahoo.com.br

BAURU, 15 de setembro de 2020

ÉLIDA MARIA DA FONSECA COSTA FARIAS

PRESIDENTE

CPF 141.299.378-47

ALESSANDRA CRISTINA FOIZER ALAMINO

COORDENADORA

CPF 214.641.348-47

FERNANDO MARINELLO

TESOUREIRO

CPF 249 533.188-20

CONSELHO FISCAL:

REINALDO BRANDÃO

CPF 215.909.318-15

JOÃO LUIZ DE GODOY SÉ

CPF 058.525.618-78

WLADIMIR DA COSTA JUNIOR

CPF 096.135.208-64